

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2020/2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do Processo nº 00222.001112/2015-68, resolve:

Conceder, em caráter excepcional, pelo período de 1 (um) ano, ao servidor **JORGE LUIZ GAVILLON**, matrícula **SIAPÉ nº 1339865□□**, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão III, a prorrogação da redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a contar de 24 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, em 09/09/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1620548 e o código CRC B7A5D70E